



Resende, 18 de dezembro de 2019.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 150/2019

**Aprova o pedido de demissão do
Assessor de Planejamento Estratégico
– Fernando Noronha Franzini.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Artigo 17, inciso XI do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Destituir membros da Diretoria Executiva na forma do Regimento Interno”;

Considerando o Artigo 22, inciso XI do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Demitir membros da Diretoria – Executiva de acordo com este Regimento”;

Considerando o pedido de demissão de próprio punho apresentado pelo Sr. Fernando Noronha Franzini em 29 de novembro de 2019; e

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pedido de demissão do Assessor de Planejamento Estratégico, Sr. Fernando Noronha Franzini, a partir de 29 de novembro de 2019, com dispensa do cumprimento do aviso prévio, conforme Carta nº. 574/2019/DI-AGEVAP de 18 de dezembro de 2019, apresentada pelo Diretor-Presidente AGEVAP – André Luis de Paula Marques.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

ADELFRAN LACERDA DE MATOS

Presidente Interino

Conselho de Administração da AGEVAP